

IPREMP

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES
ESTADO DE MINAS**

Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 295 – Centro – Perdizes – MG

PORTARIA Nº 06/2017

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, nas atribuições que lhe confere o art. 3º, §1º, IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, resolve:

Art.1º - Nomear o Sr. Gilberto Carneiro de Melo Júnior, inscrito no CPF 077.663.816-66, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO do IPREMP, nos termos da Lei Complementar N°08 de 08 de Fevereiro de 2017.

Art.2º Nomear a Srta. Kely Aparecida Borges, inscrita no CPF 094.204.196-81, no Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DO IPREMP, nos termos da Lei Complementar N°08 de 08 de Fevereiro de 2017.

Art.3º - Ficam revogadas as Portarias N°014/2013 e N°009/2016.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 13 de Fevereiro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado (a) no quadro de
publicações do IPREMP em 13.02.17 onde
permanecerá por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG. 13.02.17
Ass. do Servidor: Kely Apa Borges
RG/Matrícula: MG-16.27.925

Andressa Oliveira
Superintendente do IPREMP
CPF: 099.791.676-10

Andressa Oliveira
Andressa Oliveira.
Superintendente do IPREMP